



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 62 , 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da Lei 2.286, de 12 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica alterada a Lei 2.286, de 12 de dezembro de 2018 e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

“

Art. 2º A Área de terra do Patrimônio Público Municipal está devidamente descrita no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º A área de terra do Patrimônio Particular do Sr. Mauro Bizari e S/M, está devidamente descrita no Anexo II da presente Lei.

Art. 4º Com a permuta, ora autorizada, a fusão da área para cada pmutante ficará conforme descrito no Anexo III da presente Lei.

..... “

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 04 de dezembro de 2024.

LUIS ANTONIO FIORANI:03331795879

LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO	
APROVADO EM	04, 12, 2024
POR	8 VOTOS FAVORÁVEIS
E	0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM <u>única</u> DISCUSSÃO	
PRESIDENTE	
<i>[Assinatura]</i>	
1º SECRETÁRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO I

Matrícula nº 25.009: “Começa no vértice (2), situado na divisa de Walter Aparecido Durigan e s/m. Maria Aparecida Bettine Durigan (Matr. nº 5.126) e com a propriedade de Nelson Fernandes Chaves e s/m. Dulce Mattioli Fernandes Chaves (Matr. nº 21.232); daí segue ao vértice (12), rumo 18°52'26"SW e distância de 100,72 metros, confrontando com Nelson Fernandes Chaves e s/m. Dulce Mattioli Fernandes Chaves (Matr. nº 21.232); do vértice (12) deflete à direita e segue ao vértice (2A) rumo 21°20'26"NW e distância de 137,98 metros, confrontando com a área desmembrada da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto; do vértice (2A) deflete à direita e segue ao vértice (2), rumo 68°11'10"SE e distância de 88,79 metros, confrontando com a propriedade de Walter Aparecido Durigan e s/m. Maria Aparecida Bettine Durigan (Matr. nº 5.126)”, perfazendo uma área de 4.469,00 metros quadrados ou 0,4469 hectare.

SITUAÇÃO PROPOSTA

Área Desmembrada - Começa no vértice (2), situado na divisa de Walter Aparecido Durigan e sua mulher Maria Aparecida Bettine Durigan (Matrícula nº 5.126), ponto comum de divisa com a propriedade de Mauro Bizari e sua mulher Virlei de Lourdes Rissi Bizari (Matrícula nº 38.709), sucessores de Nelson Fernandes Chaves e sua mulher Dulce Mattioli Fernandes Chaves; daí, segue ao vértice (12C), rumo 18°52'26"SW e distância de 72,63 metros, confrontando com Mauro Bizari e sua mulher Virlei de Lourdes Rissi Bizari (Matrícula nº 38.709); do vértice (12C), deflete à direita confrontando com a área remanescente, com os seguintes rumos e distâncias: 65°44'48"NW e distância de 15,46 metros até o vértice (12D); 18°50'41"NE e distância de 72,13 metros até o vértice (2B); do vértice (2B) deflete à direita e segue ao vértice (2), rumo 68°11'10"SE e distância de 15,45 metros, confrontando com a propriedade de Walter Aparecido Durigan e sua mulher Maria Aparecida Bettine Durigan (Matrícula nº 5.126), **fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 1.116,25 metros quadrados.**

Área Remanescente: Começa no ponto (2B), situado na divisa de Walter Aparecido Durigan e sua mulher Maria Aparecida Bettine Durigan (Matrícula nº 5.126), ponto comum de divisa com a área desmembrada; daí, segue ao vértice (12D), rumo 18°50'41"SW e distância de 72,13 metros, do vértice (12D), deflete à direita e segue ao vértice (12C) rumo 65°44'48"SE e distância de 15,46 metros, confrontando do vértice (2B) ao vértice (12C) com a área desmembrada; do vértice (12C) deflete à direita, confrontando com Mauro Bizari e sua mulher Virlei de Lourdes Rissi Bizari (Matrícula nº 38.709), com rumo de 18°52'26"SW e distância de 2,00 metros até o vértice (12A); deste, segue confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (Matrícula nº 38.708), com rumo de 18°52'26"SW e distância de 26,09 metros até o vértice (12); deste, deflete à direita e segue ao vértice (2A) com rumo de 21°20'26"NW e distância de 137,98 metros, confrontando com a área desmembrada da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto; do vértice (2A) deflete à direita e segue ao vértice (2B), com rumo de 68°11'10"SE e distância de 73,34 metros, confrontando com a propriedade de Walter Aparecido Durigan e sua mulher Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolph, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Aparecida Bettine Durigan (Matrícula nº 5.126); fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 3.352,75 metros quadrados.

A área desmembrada será fundida com a área vizinha objeto da matrícula nº 38.709, propriedade de Mauro Bizari e sua mulher Virlei de Lourdes Rissi Bizari.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO II

Matrícula nº 38.709: “Começa no ponto (2), situado na divisa de Walter Durigan e a área 2-A da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (sucessora de Juvenal Alves Fernandes Chaves, sua mulher e outros), (Matrícula nº 25.009); daí, segue ao ponto (3), rumo $68^{\circ}13'26''$ SE e distância de 50,51 metros, confrontando pela esquerda com a propriedade de Walter Durigan; do ponto (3) deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Roma (antiga margem direita da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto ao Córrego do Sovaco) ao ponto (4), com rumo de $17^{\circ}30'24''$ SW e distância de 72,34 metros; daí, segue ao ponto (4A), rumo $28^{\circ}01'24''$ SW e distância de 4,27 metros, confrontando pela esquerda com a Rua Roma; do ponto (4A) deflete à direita e segue ao ponto (4B), por uma curva de concordância numa distância de 13,54 metros; do ponto (4B), segue ao ponto (12B), rumo $65^{\circ}31'14''$ NW e distância de 33,78 metros; do ponto (12B) deflete à direita e segue ao ponto (12A) por uma curva de concordância, numa distância de 13,22 metros, confrontando pela esquerda do ponto (4A) ao ponto (12A) com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (Matrícula nº 38.708); do ponto (12A) deflete à direita e segue ao ponto (2), rumo $18^{\circ}52'26''$ NE e distância de 74,63 metros, confrontando pela esquerda com a área 2-A da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (sucessora de Juvenal Alves Fernandes Chaves, sua mulher e outros), (Matrícula nº 25.009); perfazendo uma área de 4.280,02 metros quadrados ou 0,4280 hectare.

SITUAÇÃO PROPOSTA

Área Desmembrada –Começa no ponto (3A), situado no alinhamento predial da Rua Roma e ponto comum com a área remanescente; daí, segue ao ponto ao ponto (4), rumo $17^{\circ}30'24''$ SW e distância de 20,11 metros; daí segue ao ponto (4A), rumo $28^{\circ}01'24''$ SW e distância de 4,27 metros, confrontando pela esquerda, do ponto (3A) ao ponto (4A) com a Rua Roma; do ponto (4A) deflete à direita e segue ao ponto (4B), por uma curva de concordância, numa distância de 13,54 metros; do ponto (4B), segue ao ponto (12B), rumo $65^{\circ}31'14''$ NW e distância de 33,78 metros; do ponto (12B) deflete à direita e segue ao ponto (12A) por uma curva de concordância, numa distância de 13,22 metros, confrontando pela esquerda, do ponto (4A) ao ponto (12A) com a área da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (Matrícula nº 38.708); do ponto (12A) deflete à direita e segue ao ponto (12C), rumo $18^{\circ}52'26''$ NE e distância de 2,00 metros, confrontando pela esquerda com a área 2-A da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (Matrícula nº 25.009); do ponto (12C) deflete à direita e segue ao ponto (3C), rumo de $51^{\circ}25'15''$ SE e distância de 14,15 metros; do ponto (3C) deflete à esquerda e segue ao ponto (3B), rumo de $72^{\circ}06'39''$ SE e distância de 16,85 metros; do ponto (3B) deflete à esquerda e segue ao ponto (3A), rumo de $62^{\circ}57'49''$ NE e distância de 30,94 metros, confrontando pela esquerda, do ponto (12C) ao ponto (3A) com a área remanescente; fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 655,26 metros quadrados.

Área Remanescente - Começa no ponto (2), situado na divisa de Walter Durigan e a área 2-A da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (Matrícula nº 25.009); daí, segue ao ponto (3), rumo $68^{\circ}13'26''$ SE e distância de 50,51 metros, confrontando pela esquerda com a propriedade de Walter Durigan; do ponto (3) deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Roma ao ponto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

(3A), rumo $17^{\circ}30'24''$ SW e distância de 52,23 metros; do ponto (3A) deflete à direita e segue ao ponto (3B) com rumo de $62^{\circ}57'49''$ SW e distância de 30,94 metros; do ponto (3B) deflete à direita e segue ao ponto (3C) com rumo de $72^{\circ}06'39''$ NW e distância de 16,85 metros; do ponto (3C) deflete à direita e segue ao ponto (12C) com rumo de $51^{\circ}25'15''$ NW e distância de 14,15 metros; confrontando do ponto (3A) ao ponto (12C) com a área desmembrada; do ponto (12C) deflete à direita e segue ao ponto (2), rumo de $18^{\circ}52'26''$ NE e distância de 72,63 metros, confrontando pela esquerda com a área 2-A da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (Matrícula nº 25.009); fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 3.624,76 metros quadrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO III

SITUAÇÃO ORIGINAL

Área Remanescente da Matrícula 38.709: Começa no ponto (2), situado na divisa de Walter Durigan e a área 2-A da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (Matrícula nº 25.009); daí, segue ao ponto (3), rumo $68^{\circ}13'26''$ SE e distância de 50,51 metros, confrontando pela esquerda com a propriedade de Walter Durigan; do ponto (3) deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Roma ao ponto (3A), rumo $17^{\circ}30'24''$ SW e distância de 52,23 metros; do ponto (3A) deflete à direita e segue ao ponto (3B) com rumo de $62^{\circ}57'49''$ SW e distância de 30,94 metros; do ponto (3B) deflete à direita e segue ao ponto (3C) com rumo de $72^{\circ}06'39''$ NW e distância de 16,85 metros; do ponto (3C) deflete à direita e segue ao ponto (12C) com rumo de $51^{\circ}25'15''$ NW e distância de 14,15 metros, confrontando do ponto (3A) ao ponto (12C) com a área desmembrada; do ponto (12C) deflete à direita e segue ao ponto (2), rumo de $18^{\circ}52'26''$ NE e distância de 72,63 metros, confrontando pela esquerda com a área 2-A da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (Matrícula nº 25.009); fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 3.624,76 metros quadrados.

Área Desmembrada da Matrícula 25.009: Começa no vértice (2), situado na divisa de Walter Aparecido Durigan e sua mulher Maria Aparecida Bettine Durigan (Matrícula nº 5.126), ponto comum de divisa com a propriedade de Mauro Bizari e sua mulher Virlei de Lourdes Rissi Bizari (Matrícula nº 38.709), sucessores de Nelson Fernandes Chaves e sua mulher Dulce Mattioli Fernandes Chaves; daí, segue ao vértice (12C), rumo $18^{\circ}52'26''$ SW e distância de 72,63 metros, confrontando com Mauro Bizari e sua mulher Virlei de Lourdes Rissi Bizari (Matrícula nº 38.709); do vértice (12C), deflete à direita confrontando com a área remanescente, com os seguintes rumos e distâncias: $65^{\circ}44'48''$ NW e distância de 15,46 metros até o vértice (12D); $18^{\circ}50'41''$ NE e distância de 72,13 metros até o vértice (2B); do vértice (2B) deflete à direita e segue ao vértice (2), rumo $68^{\circ}11'10''$ SE e distância de 15,45 metros, confrontando com a propriedade de Walter Aparecido Durigan e sua mulher Maria Aparecida Bettine Durigan (Matrícula nº 5.126), fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 1.116,25 metros quadrados.

SITUAÇÃO PROPOSTA

Fusão: “Começa no ponto (2B), situado na divisa de Walter Durigan e a área remanescente da Área 2-A da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (Remanescente da Matrícula nº 25.009); daí, segue ao ponto (2) com rumo de $68^{\circ}11'10''$ SE e distância de 15,45 metros; deste, segue ao ponto (3), com rumo de $68^{\circ}13'26''$ SE e distância de 50,51 metros, confrontando pela esquerda do ponto (2B) ao ponto (3), com a propriedade de Walter Aparecido Durigan e sua mulher Maria Aparecida Bettine Durigan (Matrícula nº 5.126); do ponto (3) deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Roma ao ponto (3A), rumo $17^{\circ}30'24''$ SW e distância de 52,23 metros; daí, deflete à direita e segue confrontando com a área desmembrada da Matrícula nº 38.709, com os seguintes azimutes e distâncias: rumo de $62^{\circ}57'49''$ SW e distância de 30,94 metros até o ponto (3B); $72^{\circ}06'39''$ NW e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

distância de 16,85 metros até o ponto (3C); 51°25'15"NW e distância de 14,15 metros até o ponto (12C); do vértice (12C), deflete à esquerda confrontando com a área 2-A da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (remanescente da Matrícula nº 25.009), com os seguintes rumos e distâncias: 65°44'48"NW e distância de 15,46 metros até o vértice (12D); 18°50'41"NE e distância de 72,13 metros até o vértice (2B); fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 4.741,01 metros quadrados.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO	
APROVADO EM	09, 10, 2024
POR	VOTOS FAVORÁVEIS
E	VOTOS CONTRÁRIOS
EM	DISCUSSÃO
PRESIDENTE	
1º SECRETÁRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A proposta apresentada no referido Projeto de Lei, que **“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA ÁREA PERMUTADA EM DECORRÊNCIA A DIVERGÊNCIA NO MEMORIAL DESCRITIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, haja vista que na Lei Municipal nº 2.286, de 12 de dezembro de 2018, houve divergências nas metragens das áreas estabelecidas no Memorial Descritivo, pois as mesmas estavam contrárias as inseridas nas matrículas.

LUIS ANTONIO
FIORANI:03331795879

Digitally signed by LUIS ANTONIO FIORANI 03331795879
DN: cn=LUIS ANTONIO FIORANI 03331795879, o=PMVA
A, ou=PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, st=SP, ou=GOV BR
Date: 2018.12.28 15:33:43-0300

LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal